



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN**  
**GABINETE CIVIL**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2024/GC

**MENSAGEM**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

3100  
03 07 2024  
Blas

É com renovada e imensa satisfação que retornamos ao recinto desta nobre Casa Legislativa com nossos auspiciosos cumprimentos a Vossa Excelência, com augúrios de um ano pródigo em grandes realizações e conquistas democráticas, votos estendidos, outrossim, aos destacados Senhores Vereadores, quando enviamos para apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, acompanhado da seguinte.


**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando para análise e aprovação desse Colendo Poder Legislativo, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2024, de 1 de julho de 2024**, que versa acerca da necessidade de readequação salarial de médicos veterinários, em vigência, conforme LEI MUNICIPAL 991/2005, da Prefeitura Municipal de Areia Branca.

A recomposição salarial é importante para que os vencimentos dos servidores não fiquem defasados frente a inflação acumulada dos anos anteriores. É de se notar que a inflação acumulada nos últimos anos vem subindo gradativamente, o que torne necessária a recomposição salarial. Além disso, o reajuste salarial anual possui previsão constitucional, estando consagrado no art. 37, inciso X da Carta Maior.

Por isso, contamos com o deferimento a essa matéria dos que fazem a nossa Câmara Municipal de Vereadores, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 1 DE JULHO DE 2024.

  
**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca /RN

Ao Ilmo. Senhor  
**RENAN DE LIMA SOUZA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.